



FMAS FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2026.

O GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL, CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CRAS , POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERENCIA SIGTV, GND 3(CUSTEIO), CONFORME PORTARIA MC Nº 580/2020.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE ASSIST. E DO DES. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
568	8	87	8	122	306	2.840	3.3.90.39	100	Municipal	245,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ROSEMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA SOUSA LIMA 87962390182, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.199.607/0001-20, estabelecida no endereço RUA GONZAGA JAIME, SLJ ESC KAYROS, JOAO FRANCISCO, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO		1,00	SV	245,00	160,00
TOTAL VENCEDOR						160,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de GOIÁS-GO, aos 06/02/2026.

CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA
GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO